

TERMO ADITIVO Nº 053/2023 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de custeio para o período de 01 de janeiro a 31 agosto de 2023, referente ao pagamento de reajuste salarial da categoria **Agente Promoção Ambiental, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência**, em conformidade com a Convenção Coletiva Trabalhista – CCT 2022/2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 732/2023-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2023, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu

representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 3.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de janeiro a agosto de 2023 o orçamento global no valor de R\$ 147.631,92 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) a título de custeio, referente ao pagamento de reajuste salarial das categorias **Agente de Promoção Ambiental - APA, Acompanhante da Pessoa Idosa e Acompanhante da Pessoa com Deficiência - APD**, em conformidade com a **Convenção Coletiva Trabalhista 2022/2023**. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte **00.1.500.9001** quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 10.3.6 do CG R 025/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica alterado o Anexo VI :

Anexo VI Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de setembro de 2023.



LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

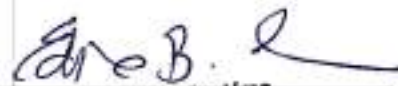
Ana Cristina Kantzos
Coordenadora Regional Saúde Norte
RF: 6052337-8

Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas

Marcio Regina P. Parro
RF: 6052597-9
CRS Norte - Assessoria Técnica

Nome: _____
CPF: _____



Nome: Edina Brasileiro Lima
RF: 6403093
CRS Norte - Avaliação e Controle

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO VI

TERMO ADITIVO 053/2023 – CONTRATO DE GESTÃO R025/2021
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2023
PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2023

PERÍODO	RECURSO	UNIDADES/SERVIÇO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL	
01 de janeiro a 31 de agosto de 2023	Custeio	APD Jocaã	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 21.176,00	
		APD Tecuruá	R\$ 2.202,00	R\$ 2.569,00	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 21.562,20
		PAU/UBS Dr. José Toledo Piza	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00
		PAU/Wiamberto Dias da Costa	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00
		UBS Jardim das Pedras	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 757,64	R\$ 757,64	R\$ 757,64	R\$ 4.518,12
		UBS Jardim Flor de Marip	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Jardim Fontalís	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Joaquim Antonin Estrado	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Jovo Rural	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 822,12
		UBS Luziane Paulista	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Vira Albertina	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00
		UBS Vila Navi	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 2.357,48
UBS Vila Nova Galvão	R\$ 640,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00		
Total			R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.060,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92	




ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

a) **CONDENSADO:**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO											
UNIDADE: TODAS AS UNIDADES											
SERVIÇO: TODOS OS SERVIÇOS											
DESCRIÇÃO	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	PERÍODO		
1. Pessoal e Reflexo	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92		
1.1 - Remuneração de Pessoal	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92		
1.2 - Benefícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.1 - Material Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.2 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.3 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.4 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.5 - Material de Escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.6 - Combustíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.7 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.9 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.10 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2.11 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-		




Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

3. Material de Consumo Assistencial																				
3.1 - Drogas e Medicamentos Diversos																				
3.2 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos																				
4. Serviços Terceirizados																				
4.1 - Assessoria Contábil																				
4.2 - Assessoria e Consultoria																				
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática																				
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança																				
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem																				
4.6 - Lavanderia																				
4.7 - SNO (Alimentação, Nutrição e Dietética)																				
4.8 - Serviço de Remoção																				
4.9 - Serviço de Transporte																				
4.10 - Serviços Gráficos																				
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH																				
4.12 - Educação Continuada																				
4.13 - Serviços Assistencial Médico																				
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde																				
4.15 - Manutenção Predial e Adequações																				
4.16 - Manutenção de Equipamentos																				
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais																				
4.18 - Manutenção de Informática																				
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos																				

4.20 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.22 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.23 - Água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.24 - Energia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.25 - Telefonia/Internet	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.26 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.27 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.28 - Outras despesas diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92
6. Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1 - Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2 - Equipamentos/Material Permanente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) + INVESTIMENTO (6)	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92




b) POR UNIDADE:

UNIDADES-SERVIÇO	PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CUSTEIO POR UNIDADE											
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	PERÍODO			
APD JAÇANÃ	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.176,00			
APD TUCURUVI	R\$ 2.202,00	R\$ 2.569,00	R\$ 2.642,40	R\$ 2.642,40	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 2.901,60	R\$ 21.662,20			
PAU/ UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00			
PAU/ UBS WAMBERTO DIAS DA COSTA	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.404,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 4.836,00	R\$ 36.960,00			
UBS JARDIM DAS PEDRAS	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 757,64	R\$ 757,64	R\$ 757,64	R\$ 4.518,12			
UBS JARDIM FLOR DE MAIO	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS JARDIM FONTALIS	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS JOAQUIM ANTONIO EIRADO (ESF)	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS JOVA RURAL	-	-	-	-	-	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 274,04	R\$ 822,12			
UBS LAUZANE PAULISTA	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS VILA ALBERTINA - DR OSVALDO MARÇAL	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
UBS VILA NIVI	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 117,44	-	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 306,28	R\$ 2.357,48			
UBS VILA NOVA GALVÃO - SÔNIA REGINA CAMPANELLI	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 440,40	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 483,60	R\$ 3.696,00			
TOTAL	R\$ 17.175,60	R\$ 17.542,60	R\$ 17.616,00	R\$ 17.293,04	R\$ 18.860,40	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 19.714,76	R\$ 147.631,92			